



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Moção N° 02/2021

Aprovado

Moção de apelo aos Exmos. Senhores Senadores para aprovação do PL 2564/20 que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

CONSIDERANDO a emergência internacional de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), onde os profissionais de saúde desempenham função primordial e imprescindível;

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

CONSIDERANDO que a enfermagem e suas atividades auxiliares colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

CONSIDERANDO que, em toda Unidade de Saúde se faz obrigatório e fundamental dispor de profissional de enfermagem, sendo este profissional o responsável técnico;

CONSIDERANDO que, os profissionais supracitados são e sempre serão essenciais para uma Saúde Pública e suplementar de qualidade, haja visto que em 2050 seremos mais de 10 bilhões de habitantes no planeta, e no Brasil seremos aproximadamente 270 milhões de brasileiros, que dependerão de atendimentos técnicos de excelência;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, de acordo com suas normas regimentais, apresenta a presente Moção de Apelo aos Exmos. Senadores para a aprovação do PL 2564/20, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Que seja dado conhecimento do teor da presente Moção aos Exmos. Senhores Senadores, para que assim possam apreciar a presente matéria e adotar as providências necessárias para seu bom andamento e aprovação do PL 2564/20.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira, 13 de julho de 2021.



Gabriel Marinho
GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO
Vereador da Bancada do PTB

Aprovado